



## Indicação N° 3996/2025

**Súmula:**-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a instalação de Iluminação Pública na Viela das Dalias em frente a casa n° 12- Vila Santa Rita, com o objetivo de evitar roubos e/ou assaltos à comunidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio do setor competente, providencie a Viela das Dalias em frente a casa n 12 vila Santa Rita, com objetivo de evitar assaltos e/ou roubos á população, instaurando a paz á comunidade.

### Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

A viela das Dalias é um local bastante usado não só pelos munícipes mas também por crianças do bairro por se tratar de um local sem muito movimento de carros mas com muito movimento de pedestre.

Essa situação coloca em risco a segurança dos moradores e das crianças pois esse lugar já foi alvo de assalto.

A instalação de iluminação pública será de grande ajuda para amenizar esses acontecimentos, trará também conforto e segurança aos munícipes desta região

Solicito atenção especial e prioridade do Poder Executivo na execução deste trabalho.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Agosto de 2025.



**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adega”**

Indicação Nº 3996/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2025. PROTOCOLO 13691/2025 - 05/08/2025 10:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 214Y-JNF7-5FCE-H259





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=214YJNF75FCEH259>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 214Y-JNF7-5FCE-H259**

